

NOVO MODELO DE FAMÍLIA GERA **P R E** CONCEITO

Régis Oliver

A dificuldade em legalizar a adoção de crianças por casais homossexuais impede que muitos órfãos tenham um lar

Um estudo realizado pelo Instituto de Psicologia da USP (Universidade de São Paulo) revela que a criação e educação de crianças por casais gays não causa perda psicológica nos filhos – a função psíquica materna e paterna pode ser exercida por duas pessoas do mesmo sexo. As informações são da Agência USP de Notícias.

De acordo com o autor do estudo, o pesquisador Ricardo de Souza Vieira, a estrutura familiar e o desenvolvimento da criança não estão vinculados com a orientação sexual do casal, mas, sim, com o desejo de ser responsável por uma criança.

- As relações de responsabilidade dos pais e da criança com os adultos, que definem a estrutura familiar, não sofrem alterações. As funções psíquicas são o que realmente importam para o desenvolvimento de uma criança, e elas estão descoladas do aspecto anátomo-fisiológico do corpo.

Segundo ele, em um casal formado por homossexuais, tanto a função psíquica materna – mais próxima da criança e responsável por ensinar a linguagem e por cuidar e proteger com mais intensidade – quanto a paterna – que limita a proximidade da criança com a mãe e tem a função de determinar limites e leis – podem estar ou não presentes. Mas isso também



ocorre dentro das famílias de casais heterossexuais.

- As funções de parentesco são mais simbólicas do que biológicas. Segundo o pesquisador, as crianças não sentem a necessidade de possuir uma mãe, do sexo feminino, e um pai, do sexo masculino, pois as funções psíquicas desses “entes” já estão sendo exercidas por duas pessoas do mesmo sexo.

- Não há regra geral, a criança costuma criar diferentes formas de nomear os pais, como: pai X e pai Y ou mãe X e mãe Y. Raramente uma criança chama um de “pai” e outro de “mãe”.

Segundo o pesquisador, a maneira como a criança percebe, valoriza e qualifica a realidade depende de como os pais transmitem sua própria maneira de entender essa realidade.

A união homoafetiva seria uma modalidade familiar diferente, e negar a adoção a uma pessoa pelo simples fato de ela ser considerada diferente dos padrões estabelecidos pela sociedade, não deixa de ser um ato de discriminação.

REVISTA SCIENTIFIC MAGAZINE
www.scientificmagazine.com.br
ISSN: 2177-8574